gais,



PORTARIA SJRO-DIREF 2/2022

Altera a Portaria SJRO-Diref n. 197 (14765562) de 30 de dezembro de 2021, referente ao plantão judicial da Seção Judiciária de Rondônia, no período de 07 a 21 de janeiro de 2022.

O DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO:

a) a alteração do servidor plantonista escalado para o Plantão Judicial de 07 a 21 de janeiro/2022;

RESOLVE:

I - Retificar a informação constante no Anexo da Portaria SJRO-Diref n. 197/2021 (14765562) de 30 de dezembro de 2021, em relação ao servidor plantonista escalado para atuar no Plantão Judicial da sede da Seção Judiciária em Porto Velho/RO no período de 07 a 21 de janeiro de 2022.

Onde se lê:

PERÍODO	09h00 de 07/01/2022 às 08h59min do dia 21/01/2022
JUIZ PLANTONISTA	Dimis da Costa Braga
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	Laís Durval Leite
UNIDADE PLANTONISTA	5ª Vara - (localizada na sede da SJRO em Porto Velho)
SERVIDOR PLANTONISTA	Carlos Roberto Santiago Meneses

Leia-se:

PERÍODO	09h00 de 07/01/2022 às 08h59min do dia 21/01/2022
JUIZ PLANTONISTA	Dimis da Costa Braga
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	Laís Durval Leite
UNIDADE PLANTONISTA	5ª Vara - (localizada na sede da SJRO em Porto Velho)
SERVIDOR PLANTONISTA	07/01 a 13/01 - Hervelton Carlos Santos Aldunate Pereira 14/01 a 21/01 - Carlos Roberto Santiago Meneses

- II Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na referida Portaria.
- III Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal Substituto **NELSON LIU PITANGA**Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Liu Pitanga**, **Diretor do Foro em exercício**, em 06/01/2022, às 20:06 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador **14786749** e o código CRC **4942DC64**.